

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora
25195/2022 14/12/2022 11:28

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 315/2022

Assunto: Cria o Fundo de Manutenção dos Serviços de Bombeiros e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 123, DE 2022.**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei sobre a criação o Fundo de Manutenção dos Serviços de Bombeiros e dá outras providências.

O Executivo tem como objetivo do encaminhamento deste projeto de lei criando o Fundo de Manutenção dos Serviços de Bombeiros, com previsão de receitas próprias, objetivando prover recursos para aquisição, manutenção e substituição de viaturas, equipamentos, material de consumo e serviços destinados à prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, resgate de acidentados e prevenção de acidentes, bem como aquisição, reforma e manutenção de imóveis afetos a essa finalidade.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é apreciação dessa Egrégias Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,